

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 55/2020

Altere-se a Meta Física da ação “Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde -UBS” da Operação Modificativa nº 2 do Anexo Único do PL 55/2020 de 1 para 3 no exercício de 2021, ajustando a respectiva meta financeira.

Unai, 9 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
SOLIDARIEDADE

## JUSTIFICATIVA

A justificativa desta indicação se dá pela necessidade dos moradores dos bairros Santa Luzia e Alvorada e das regiões dos bairros circunvizinhos não dispor de Postos de Saúde.

Os moradores das localidades não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para postos de outras regiões a fim de disporem de atendimento à saúde, sendo ainda dificultado pela escassez de transporte para os enfermos no caso do bairro Alvorada e adjacentes, pois existe uma rodovia que divide os bairros Terra Nova, Alvorada, Jardim Amaral, Industrial e Água Branca I e II. A instalação dos postos é de extrema importância para as regiões pois melhorará o atendimento dos serviços de saúde do Município.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera o Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unai, 9 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS  
SOLIDARIEDADE